

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro –SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **ETOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito do CNPJ/MF sob o nº 12.315.505/0001-24. **A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro-SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de sentença** ajuizada por **CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MOURA** em face de **ETOLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - processo nº 0036455-94.2019.8.26.0002 – controle nº 2319/2019** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem móvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/04/2021 às 10:30h** e se encerrará **dia 27/04/2021 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação devidamente atualizado até a data do 1º leilão; não havendo lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 27/04/2021 às 10:31h** e se encerrará no **dia 24/05/2021 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação devidamente atualizado até a data do 2º leilão. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto os decorrentes de débitos de IPVA e demais taxas e impostos, que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até

24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: LOTE 01:** Uma televisão da marca Samsung, modelo um55 e56g100g, 55 polegadas. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 02: 1 televisão marca Samsung full hd, 55 polegadas. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 03: 8 cadeiras ergonômicas. **Valor da Avaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 04: Uma televisão da marca Philco smart tv led, 42 polegadas. **Valor da Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 05: 1 televisão Samsung, um55 es 6100g, 55 polegadas. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 06: 1 geladeira Electrolux re31, branca. **Valor da Avaliação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 07: 1 filtro preto soft Plus. **Valor da Avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 08: 1 cafeteira. **Valor da Avaliação: R\$ 700,00 (setecentos reais) para dezembro de 2020.**

LOTE 09: 10 cadeiras de escritório com braço. **Valor da Avaliação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) para dezembro de 2020.** Débitos desta ação no valor de R\$ 18.724,24 (02/2021). **Valor da Avaliação total dos bens: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) para dezembro de 2019.** O bem se encontra na Rua Henri Dunant, 873, 6º andar, Santo Amaro/SP, sendo nomeada depositária DAIANE DE CAMARGO FREITAS.

São Paulo, 29 de março de 2021.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Fabiana Feher Recasens
Juíza de Direito